

PROCESSO N°
-134/16-

REG. PROC. N°
-06-

FL. 1

FOLHA N°
-22-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 83/16

Dá denominação a via pública - Rua "Ernesto Santucci".

Autor: de Prefeito Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2016.
o Proj. de Lei n° 83/16 e of. n° 812/16 em frente.
autuo _____

Eu, _____, subscrevi

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "AL 06".

AL 06



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício n° 812/16 - GP

Leme, 20 de dezembro de 2016.

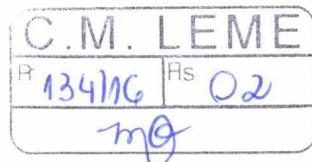
CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

22/12/2016 12:12:48

Protocolo Nro: 3155 / 2016

Projeto de Lei
Ordinária: 83

Data Inserção: 22/12/2016



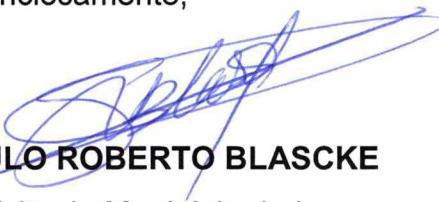
Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- ✓ Dá denominação a via pública Rua "Ernesto Santucci"

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor.

Gilson Henrique Lani.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
R 134/16 | Rs 03
mg

PROJETO DE LEI Nº⁸³ /2016

"Dispõe sobre denominação de via pública".

Artigo 1º - Fica denominada RUA “ERNESTO SANTUCCI” a Rua “06” (seis), sem denominação, localizada no Jardim Residencial Monte Bello.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

LEME, 20 de dezembro de 2016.


PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

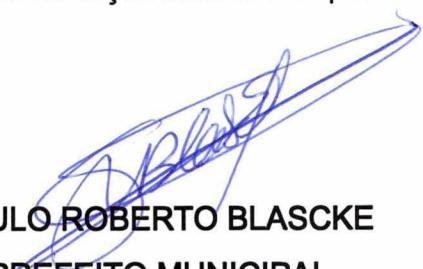
C.M. LEME	
R 134116	Rs 04
m@	

JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a atual Rua 6, localizada no Jardim Residencial Monte Bello, no Município de Leme, com o nome de Rua "Ernesto Santucci", prestando assim uma homenagem a quem fez parte da história da comunidade lemense.

Uma homenagem digna para que seus filhos, netos e futuras gerações possam ver seu nome em destaque em algum logradouro da cidade.

Esta lei não gerará impacto no orçamento municipal.


PAULO ROBERTO BLASCKE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo

NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

C.M. LEME	
R 134/16	Rs 05
m@	

C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que: - A Rua "06", localizada no Jardim Residencial Monte Bello, até a presente data nada consta quanto a denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 20 de Dezembro de 2016.

Sidnei Andrade
Núcleo de Cadastro Imobiliário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE óBITO

C.M. LEME

R 13416 R\$ 06
mg

NOME:
ERNESTO SANTUCCI

MATRÉCULA:
119206 01 55 1989 4 00028 013 0014448-03

SEXO
MASCULINO COR
BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE
SEPARADO JUDICIALMENTE - 64 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
LEME-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
SEM INFORMAÇÃO ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
GIUSEPPE SANTUCCI e MARIA VIRGINIA FELISSARI SANTUCCI. ***
RESIDENTE A RUA DR. GONÇALVES DA CUNHA, Nº 881, CASA 56, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
DEZENOVE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE - AS 13:50 H DIA MES ANO
19 07 1989

LOCAL DE FALECIMENTO
NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ***

CAUSA MORTE
fibrilação ventricular, infarto agudo do miocárdio, insuficiência coronariana ***
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE DE LEME.

DECLARANTE
LUIZ FERNANDO DELLAI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O óBITO
Dr. NAZIR SOUBIHE JUNIOR ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: O falecido não deixa bens, era eleitor, deixa 03 filhos maiores, e era separado judicialmente de Dulce Dias Santucci, com quem se casou neste cartório, em 08 de outubro de 1955 (Reg. 108-26, fls. 20v, nº 3.414). A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do assento.***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rtcivileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 19 de dezembro de 2016.

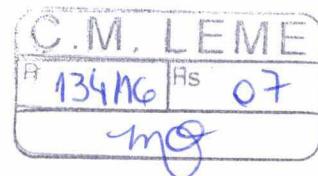
PF Bicudo
Cristiane Fernanda Bassi Bicudo
Escrevente

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME - SP
Cristiane Fernanda Bassi Bicudo
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos:
Ao Oficial.....: R\$ 23,46
Ipesp.....: R\$ 4,68
ISS.....: R\$ 1,17
Total.....: R\$ 29,31

11920-6-AA 0000027161

11920-6-020001-020000-0016



Biografia de Ernesto Santucci.

Nasceu em Leme – SP em 16/09/1924.

Filho de imigrantes italianos.

Desde criança ajudou os pais no trabalho de produção de tijolos e telhas.

Casou-se com Dulde Dias Santucci, com a qual teve quatro filhos: Jane, José Ernesto, Janio e Jacqueline.

Sempre ligado à política, foi vereador por quatro mandatos, dois sem remuneração.

Adorava esporte, principalmente o time do Lemense "Azulão Querido", o qual não perdia um jogo em casa ou na região. Chegava a fazer propaganda gratuita com o próprio carro para divulgar os jogos do time.

Faleceu aos 64 anos em 19/07/1989.

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 134/16

Mês 02, do Registro de Processo nº 06

Leme, 22 de dezembro de 2016

Funcionário _____





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Expediente
06 / 02 / 2017

C.M. LEME
P 134116 HS 08
mg

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S

Em 06 / 02 / 17

VISTA 1876 1895

Em 07 de fevereiro de 20 17

Com vista as comissões

Funcionário Dohelle



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 83/2016

EMENTA: Dá denominação a via pública.

“Rua Ernesto Santucci”

AUTORIA: Ex Prefeito Paulo Roberto Blascke

C.M. LEME	
R 134116	Rs 09
mo	

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas conjuntamente da Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Ex Prefeito Paulo Roberto Blascke, que busca autorização legislativa para dar denominação para dar denominação de “Rua Ernesto Santucci” a Rua 06 localizada no Jardim Residencial Monte Bello, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que o Senhor Ernesto era trabalhador honesto, pertenceu ao quadro de vereadores, dedicando muito de seu tempo ao esporte e projetos sociais, deixando um grande exemplo de seu caráter e um exemplo a ser seguido.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

BÚFRIDA

C.M. LEME	
Pt	13916
Rs	10
mg	

3.] -

Vale ressaltar, que desde de 1989, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que serve de exemplo a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao referido logradouro.

4.] -

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 13 de Fevereiro de 2017.

Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão

Presidente


Amarilis de Oliveira Ribeiro

Vice-Presidente

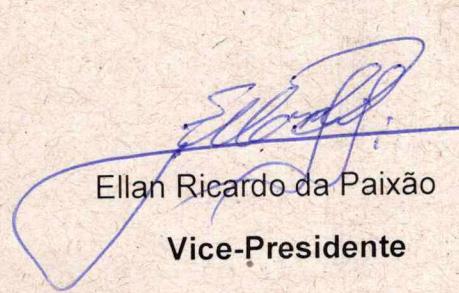

Elias Eliel Ferrara

Secretário

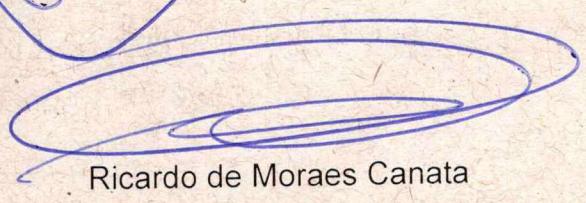
Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


Amarilis de Oliveira Ribeiro

Presidente


Ellan Ricardo da Paixão

Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata

Secretário

A Ordem do Dia

20/02/2017

PRESIDENTE



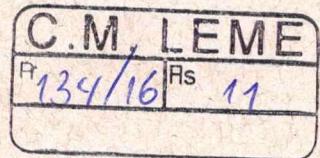
PROJETO DE LEI N°83/17, aprovado por unanimidade em 1^a e 2^a votação.
Em 20 de fevereiro de 2017.

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



Redação Final

PROJETO DE LEI N° 83/2016

"Dispõe sobre denominação de via pública".

Artigo 1º - Fica denominada RUA "ERNESTO SANTUCCI" a Rua "06" (seis), sem denominação, localizada no Jardim Residencial Monte Bello.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

LEME, 20 de fevereiro de 2017

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente